



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 541A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Contratos - Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 541A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº 2898 DE 06 MARÇO DE 2023=

Fls. _____

Prefeita Municipal

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.890 DE 26 DE JANEIRO DE 2023” QUE CRIA O PROGRAMA ASSISTÊNCIAL DENOMINADO “FRENTE POPULAR DE TRABALHO”.

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o art. 4º do Decreto nº 2.890, de 26 de janeiro de 2023, conforme segue:

“Art. 4º. O programa “Frente Popular de Trabalho”, consiste na criação de até 100 (cem) vagas a serem preenchida através de inscrição e seleção pública definidas em Edital;”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aramina, 07 de março de 2023.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Leandro Pieraço
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 541A

Página 3 de 4

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= PORTARIA Nº3.874 DE 06 DE MARÇO DE 2023. =

Fis. 442


Prefeita Municipal

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3777 DE 12 DE AGOSTO 2.022.”

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 3.777 de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 06 de março de 2023.


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Leandro Pieraço
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 541A

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

Fls. 312



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
aramina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE RETÍFICA, MECÂNICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, AR CONDICIONADO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

Considerando a homologação realizada às fls. 295 (edição nº. 535 de 27 de fevereiro p.p. do Diário Oficial do Município), o **PREGOEIRO FÁBIO LIMA DONZELLI** e a **PREFEITA MUNICIPAL DE ARAMINA MARIA MADALENA DA SILVA**, **PELA DERRADEIRA VEZ E POR IGUAL PERÍODO CONVOCAM** a empresa **GILBERTO CARDOSO JÚNIOR** - CNPJ: 49.399.438/0001-83, com sede na rua Maximino Garcia da Silveira, 361, Morada do Sol - Buritizal - SP - CEP: 14.570-000, a comparecer no setor de licitações, no endereço que consta no cabeçalho deste para assinar a Ata de Registro de Preços, na forma e prazo estabelecidos no Edital, sob pena de abertura de procedimento sancionatório na forma do art. 14, parágrafo único, do Decreto Federal nº. 7.892/2013 c/c art. 81, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Aramina - SP, 07 de março de 2023.

MARIA MADALENA DA SILVA
Prefeita Municipal

FÁBIO LIMA DONZELLI
Pregoeiro
(assinado no original às fls. 312 - volume 02)